



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 197, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Vereador: Antônio Carlos Bento)

Denominar-se à Rua: José Benedito Rosa Mesquita, a Rua Projetada Nove do Loteamento Jardim Atlanta nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua José Benedito Rosa Mesquita a Rua Projetada Nove do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaiti / PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e oito. (26/10/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipalização